



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 28 DE 14 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1671/2024 de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 2243 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	300.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	300.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	160.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	160.000,00	0,00
Total por Ação:	460.000,00	460.000,00
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
6.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1501 - Obrigações Patronais	0,00	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	537.000,00	537.000,00
Total Geral:	537.000,00	537.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Matrícula: 9003088